



PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei nº 017/2026, que “Autoriza a abertura de crédito — adicional suplementar no valor de R\$ 330,75 (trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) por superávit financeiro e dá outras providências.”

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 17/2026 – do executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: O projeto destina recursos à aquisição de materiais de consumo voltados ao transporte escolar, com o objetivo de assegurar a manutenção dos serviços educacionais.

Observa-se que a proposição atende aos requisitos legais, uma vez que indica de forma expressa a dotação orçamentária a ser suplementada, bem como a respectiva fonte de recursos, consistente em superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrativo anexado.

1º Membro: Voto de acordo com a Relatora

2º Membro: Voto de acordo com a Relatora

Está comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei, que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

Rocha

Raissa Carvalho Rocha (Presidente - Relatora)

[Assinatura]

Nelson Glicério de Carvalho (1º membro)

Rasilva

Raquel Aparecida da Silva (2º membro)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 17/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$330,75 (trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) por superávit financeiro e dá outras providências.”

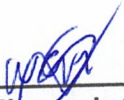
Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 17/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Essa Comissão conclui que o Projeto é legal e constitucional.


1º Membro: Voto de acordo com o Relator

*2º Membro: Voto de acordo com o Relator
Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.*

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.


Wellington Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)


Brayner Sotero (1º membro)


Raissa Carvalho Rocha (2º membro)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 17/2026

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$330,75 (trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) por superávit financeiro e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 17/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **Voto de acordo com o Parecer Jurídico.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

Rasilva

Raquel Aparecida da Silva (Presidente - RELATOR)

Adilson

Adilson de Oliveira (1º membro)

Welligton

Welligton Chagas da Silva (2º membro)

